



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Processo nº: 766 INDICAÇÃO : 468 / 2015

Autor: LUIZ ALBERTO PEREIRA

Ementa: ESTUDAR A POSSIBILIDADE DE DESENVOLVER
UMA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE.

INDICO nos termos regimentais, ouvida a Douta Casa, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que junto com as secretarias competentes, estudem da possibilidade de desenvolver uma Secretaria Municipal de Transporte.

JUSTIFICATIVA

Novamente venho através desta reiterar o pedido visando a criação de uma Secretaria Municipal de Transporte, uma vez que este vereador recebe constantes reivindicações e sugestões da população que mencionam principalmente a dificuldade em obter informações e tramitar causas pelos órgãos responsáveis que ficam em diferentes localidades.

Município que possui uma população superior a 200 mil habitantes, e que diante disso gera periódicas crises envolvendo o transporte público urbano causando grandes transtornos devido à expansão territorial e populacional, muitas vezes por não possuímos uma política de transporte mais ampla.

Por estes motivos apresentados, solicito ao Executivo Municipal que estude a possibilidade da criação e elaboração de uma Secretaria Municipal de Transporte, que deverá ser voltada para estas questões, estabelecendo diretrizes, apresentar propostas, elaborar e fiscalizar as atividades, entre outros temas relacionados.

Destarte, com o objetivo de colaborar com a Administração, a presente propositura visa indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que realize junto com as secretarias competentes o presente estudo, visando a viabilidade de desenvolver a secretaria.

Plenário Joab José Puccinelli, aos 11 de Junho de 2015

Luiz Alberto "Cebolinha" Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba